

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 DA FME

PROCESSO Nº 2816/2022

Compromisso celebrado aos **22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022**, de um lado: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 45.414.019/0001-12, doravante designado simplesmente **FME**, neste ato representado pelo(a) Gestor(a): **Senhor.(a) Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 37/2022**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora. **Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, Carteira de Identidade nº 062846225, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.196.827-20.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO (1):**

Empresa: **RC IMPORTADORA E DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.319.598/0001-87, com sede Avenida Getulio Vargas -348, Gloria, Vila Velha-ES, neste ato, **representada pela Senhor: RAFAEL TEIXEIRA GUIMARAES KNUST**, portador da Cédula de identidade RG de nº 01.259.110-73 inscrito no CPF/MF sob o nº 096.424.027-00.

1) DO OBJETO

- 2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de materiais didáticos para o desempenho das tarefas diárias das escolas da rede municipal de ensino** que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) DOS PREÇOS REGISTRADOS

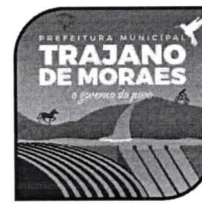
- 4) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) DA VIGÊNCIA DA ATA

- 6) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.
- 7) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.
- 8) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

10) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ente.



- 11) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, Decreto Municipal 065/2017 e na regulamentação própria específica do órgão ou entidade da administração pública interessada.

12) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13) - DA CONTRATADA

- 14) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 15) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 16) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 17) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 18) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 19) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 20) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 21) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 22) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 23) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 24) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 25) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 26) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 27) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

28) - DO MUNICÍPIO

Handwritten signature and initials in blue ink.



- 29) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 30) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 31) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 32) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

33) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 34) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidora: **Paula Silva Lopes Netto, matrícula 4771**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 35) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.
- 36) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 37) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 38) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

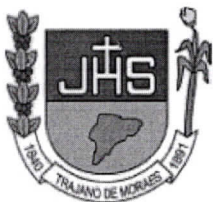
39) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO

- 40) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 41) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

42) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 43) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

esxio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

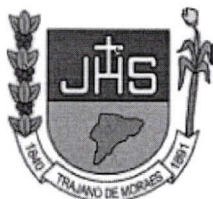
42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

44) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

ANEXO – ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID./UN D	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinete com cabeça de bolinha caixa com 100 Unidades	35 caixas	BACCHI	8,25	288,75
04	Caderno Brochurão 96 folhas capa dura	1000 UNIDS	JANDAIA	9,20	9.200,00
09	Caixa arquivo polionda 250x 130 x 350 azul	260 UNIDS	POLIBRAS	7,45	1.937,00
10	Caneta esferográfica neotip 0.7,AZUL , com corpo redondo e bola de tungstênio – pote com 50 unidades	95 caixas	COMPACTOR	75,70	7.191,50
12	Canetinha Hidrográfica com 12 Cores Ponta média e tinta lavável	1560 estojos	TRIS	12,00	18.720,00
14	Clips em metal p/ papel nº 2/0 caixa c/ 100 unidades.	100 caixas	BACCHI	2,90	290,00
23	Diário de Classe mensal Papel cartão ficha 180g/m Formato: 20.7 x 32.3	600 unidades	TILIBRA	6,45	3.870,00
24	Envelope p/ convite papel kraft natural 200g 22x15,5 cm	300 unidades	FORONI	0,47	141,00
28	Fita adesiva plástica transparente rolo c/ 12 mx50m (durex)	160 rolos	ADERE	4,00	640,00
29	Fita adesiva plástica transparente rolo c/ 50 mx50m (lacre)	340 rolos	ADERE	6,25	2.125,00
35	Folha E.V.A 60x40 na cor laranja Gramatura 20mm	630 folhas	MAKE	2,55	1.606,50
39	Folha E.V.A 60x40 na cor rosa Gramatura 20mm	630 folhas	MAKE	2,60	1.638,00

1
Certo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



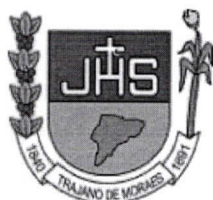
Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

40	Folha E.V.A 60x40 na cor roxo Gramatura 20mm	630 folhas	MAKE	2,65	1.669,50
42	Folha E.V.A 60x40 na cor verde escuro Gramatura 20mm	630 folhas	MAKE	2,65	1.669,50
44	Folha isopor medindo 1.00 x 050 com espessura de 10mm	125 folhas	ISOMIL	6,25	781,25
45	Gizão de cera – 12 cores	250 caixas	ACRILEX	6,25	1.562,50
46	Grampo de aço galvanizado 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids.	95 caixas	BACCHI	10,05	954,75
47	Grampo Trilho Romeu E Julieta Plástico P/ Pastas. Pacote com 50 Jogos	32 Pacotes	DELLO	20,30	649,60
48	Grampeador médio 26/6 30fl O-300	25 unidades	BACCHI	40,60	1.015,00
49	Lápis de cor - 12 cores redondo	1300 caixas	TRIS	11,60	15.080,00
50	Lápis Preto HB Nº 2 - Redondo Caixa com 144 unidades	80 caixas	TRIS	47,00	3.760,00
52	Marcador p/ retroprojektor 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades	40 unidades	PILOT	45,35	1.814,00
53	Marcador p/ retroprojektor 2.0mm Preto cx. c/ 12 unidades	40 unidades	PILOT	46,35	1.854,00
54	Marcador p/ retroprojektor 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades	40 unidades	PILOT	46,40	1.856,00
55	Massinha para modelar 180g 12 cores – não tóxica	400 caixas	ACRILEX	7,05	2.820,00
56	Papel cartão fosco Amarelo 50x70cm	220 folhas	VMP	2,70	594,00
63	Papel colorset G/M2 48x67 mm amarelo	400 folhas	VMP	2,65	1.060,00
64	Papel colorset G/M2 48x67 mm branco	400 folhas	VMP	2,65	1.060,00
65	Papel colorset G/M2 48x67 mm marrom	400 folhas	VMP	2,65	1.060,00
66	Papel colorset G/M2 48x67 mm rosa	400 folhas	VMP	2,65	1.060,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



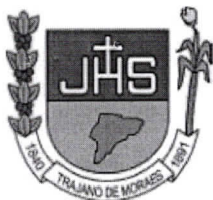
Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

67	Papel colorset G/M2 48x67 mm verde escuro	400 folhas	VMP	2,62	1.060,00
70	Papel Crepom Amarelo	120unidades	VMP	2,30	276,00
71	Papel Crepom Azul Claro	120unidades	VMP	2,30	276,00
72	Papel Crepom Azul Escuro	120unidades	VMP	2,25	270,00
77	Papel Criativo Color Set A4 120G Com 24 Fls	65 unidades	OFFPAPER	13,15	854,75
78	Papel de seda 48x60cm cor amarelo pacotes com 40 folhas	110 unidades	VMP	20,40	2.244,00
79	Papel de seda 48x60cm cor Verde Escuro sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	VMP	20,40	2.244,00
80	Papel de seda 48x60cm cor Verde Claro sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	VMP	20,40	2.244,00
81	Papel de seda 48x60cm cor Azul Claro sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	VMP	20,40	2.244,00
89	Papel xerográfico branco A4 210x297 mm c/ 500 fls. cx. c/ 10 pcts.	150caixas	REPORT	254,90	38.235,00
90	Pasta cartolina com elástico	1400 unidades	VMP	3,30	4.620,00
94	Pasta suspensa em cartão marmorizado (305g/m²). Caixa com 50 unidades	55 caixas	FRAMA	165,90	9.124,50
95	Pincel azul p/ quadro branco recarregável acessório WBS-VBM cx. c/12 unids.	70 caixas	PILOT	165,90	11.613,00
101	Pincel Marcador Atômico 1100P Azul Cx.C/12 Ponta De Feltro. Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm	50 caixas	PILOT	82,90	4.145,00
102	Pincel Marcador Atômico 1100P Preto cx.c/12 Ponta de Feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm	50 caixas	PILOT	82,90	4.145,00
103	Pincel Marcador Atômico 1100P Vermelho cx.c/12. Ponta de Feltro. Tinta à	50 caixas	PILOT	168,50	8.425,00

CSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

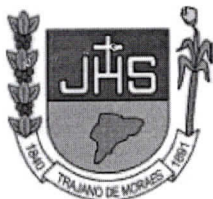


Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

	base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm				
105	Pistola grande para cola em bastão 40 w bivolt	100 unidades	ONDA	37,90	3.790,00
106	Refil de tinta T 544 cor Amarelo	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
107	Refil de tinta T 544 cor Azul	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
108	Refil de tinta T 544 cor Preto	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
109	Refil de tinta T 544 cor Rosa	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
110	Refil de tinta T 644 cor Amarelo	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
111	Refil de tinta T 644 cor Azul	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
112	Refil de tinta T 644 cor Preto	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
113	Refil de tinta T 644 cor Rosa	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
116	Tesoura Escolar s/ponta 13,5 cm – com régua	1300 unid.	ONDA	10,00	13.000,00
117	Tesoura uso geral Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm	180 unidades	ONDA	26,90	4.842,00
118	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D Azul 35 ml	21 caixas	ACRILEX	9,00	189,00
120	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D preto 35 ml	21 caixas	ACRILEX	9,00	189,00
121	Tinta guache cores variadas 15 g cx. c/ 06 unids.	250 caixas	ACRILEX	8,10	2.025,00
122	Tinta Para Almofada De Carimbo Preta 40ml	20 unidades	ACRILEX	9,90	198,00
123	TNT amarelo rolo com 50 metros	30 rolos	SANTA FE	141,90	4.257,00
127	TNT laranja rolo com 50 metros	30 rolos	SANTA FE	141,80	4.254,00
132	Toner HP CF283A	30 unidades	MAXPRINT	65,50	1.965,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



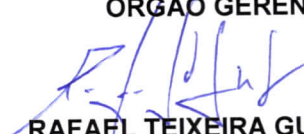
Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

133	Toner HP CF285A 85A	210 UNIDS	MAXPRINT	65,50	13.755,00
134	Toner HP Laserjet MFP 135 A	30 unidades	MAXPRINT	151,40	4.542,00
135	Toner RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284	400 UNIDS	MAXPRINT	84,40	33.760,00
138	Pincel Marcador Atômico 1100P Azul Cx.C/12 Ponta De Feltro. Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm	50 caixas	PILOT	83,80	4.190,00
				Total	293.288,10


CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR


RAFAEL TEIXEIRA GUIMARAES KNUST
RC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR CADASTRADO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 09/2022 DO FME

INTERESSADO: Secretária Municipal de Educação.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.318.558/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2816/2022.

PRELÂMBULO: PRECATORIO N.º 27/2022

OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais didáticos em atendimento a Secretária Municipal de Educação.

PRazo: 12 (doze) meses

INICIO: 22/11/2022

TERMINO: 22/11/2023

VALOR REGISTRADO: R\$ 293.288,10 (duzentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID. UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinete com cabeça de bolinha caixa com 100 Unidades	35 caixas	BACCHI	5,25	238,75
04	Caderno Brochurão 96 folhas capa dura	1000 UNIDS	JANDAIA	9,20	9.200,00
09	Caixa arquivo políonda 250x 130 x 350 azul	280 UNIDS	POLIBRAS	7,45	1.837,00
10	Caneta esferográfica neotip 0,7, AZUL com corpo redondo e bola de tungstênio - pote com 50 unidades	95 caixas	COMPACTOR	75,70	7.191,50
12	Canetinha Hidrográfica com 12 Cores Ponta média e tinta lavável	1580 estojos	TRIS	12,00	18.720,00
14	Clips em metal pl papel nº 2/0 caixa c/ 100 unidades.	100 caixas	BACCHI	2,90	290,00
23	Diário de Classe mensal Papel cartão ficha 180g/m Formato: 20,7 x 32,3	600 unidades	TILIBRA	6,45	3.870,00
24	Envelope pl convite papel kraft natural 200g 22x15,5 cm	300 unidades	FORONI	0,47	141,00
28	Fita adesiva plástica transparente rolo c/ 12 mx50m (durex)	180 rolos	ADERE	4,00	640,00

110	Refil de tinta T 644 cor Amarelo	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
111	Refil de tinta T 644 cor Azul	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
112	Refil de tinta T 644 cor Preto	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
113	Refil de tinta T 644 cor Rosa	70 unidades	EPSON	39,90	2.793,00
116	Tesoura Escolar sifonta 13,5 cm - com régua	1300 unid.	ONDA	10,00	13.000,00
117	Tesoura uso geral Ponta Reta Medida da tesoura: 21x5cm Área de Corte: 7,5cm	180 unidades	ONDA	26,90	4.842,00
118	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D Azul 35 ml	21 caixas	ACRILEX	9,00	189,00
120	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D preto 35 ml	21 caixas	ACRILEX	9,00	189,00

121	Tinta guache cores variadas 15 g cx. c/ 05 unids.	250 caixas	ACRILEX	8,10	2.025,00
122	Tinta Para Almofada De Canmbo Preta 40ml	20 unidades	ACRILEX	9,90	198,00
123	TNT amarelo rolo com 50 metros	30 rolos	SANTA FE	141,90	4.257,00
127	TNT laranja rolo com 50 metros	30 rolos	SANTA FE	141,80	4.254,00
132	Toner HP CF283A	30 unidades	MAXPRINT	65,50	1.965,00
133	Toner HP CF285A 85A	210 UNIDS	MAXPRINT	65,50	13.755,00
134	Toner HP Laserjet MFP 135 A	30 unidades	MAXPRINT	151,40	4.542,00
135	Toner RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 406284	400 UNIDS	MAXPRINT	84,40	33.760,00
138	Pincel Marcador Atômico 1100P Azul Cx.Cr12 Ponta De Feltro, Tinta À Base De Alcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm	50 caixas	PILOT	83,80	4.190,00
			Total		293.288,10

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador.

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA REGIÃO SERRA MAR

EDIÇÃO: 144 ANO: XXIII

DATA: 3-11-2022

CSM